



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTONIOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **WALBER SANTOS BAPTISTA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Walber Santos Baptista**, natural de Recife-PE, Professor, Bacharel em Administração e Ciências Econômicas, Mestre e Doutor em Administração, membro associado do Instituto histórico e Geográfico do Pajeú, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE desde 2008. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município. Através de seu perfil profissional dinâmico e exemplar, desempenha sua função com dedicação, contribui ativamente com o desenvolvimento educacional do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de março de 2024.

PUBLICADO (A)

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

Serra Talhada-PE 19/03/2024

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Handwritten signature of Manoel Casciano da Silva]

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246